



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3459 , DE 18 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1563

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

=

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.860,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				139.860,35
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	20	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
		=		
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	36	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
		=		
02	03	00	Finanças	
	45	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	2.116,10
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
		=		
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		=		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	108	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	4.700,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
		=		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3459 , DE 18 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1563

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
110	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.800,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
	=							
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		2.200,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
	=							
112	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
	=							
135	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		9.900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
	=							
02	08	00	Ensino Geral					
157	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		10.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	=							
158	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.700,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	=							
159	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	=							
184	12.364.0007.2032.0000	Ensino Superior		5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
	=							
02	10	00	Esportes					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3459 , DE 18 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1563

02	10	00	Esportes				
	225	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			274,34	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
		=					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	232	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
		=					
	234	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
		=					
	251	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			16.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
		=					
	265	26.451.0014.1001.0000	Recapeamento Asfático			62.969,91	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 20	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 002	CONTRIBUIÇÃO INTER. DOMÍNIO ECONÔMICO				
		=					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
	266	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural			2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
		=					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais			-1.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
		=					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3459 , DE 18 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1563

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	22		04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
			=				
	26		04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico		-2.816,10	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
			=				
	29		04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico		-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
			=				
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
	133		10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		-18.400,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			
			=				
02	08	00	Ensino Geral				
	150		12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		-11.149,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
			=				
	164		12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		-6.351,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
			=				
	165		12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		-62.969,91	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
			=				
	177		12.362.0007.2024.0000	Merenda Escolar Ensino Médio		-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
			=				
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3459 , DE 18 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1563

02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
	288		20.605.0011.2045.0000	Manutenção de Pontes e Estradas Municipais			-18.674,34
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
			=				

Anulação (-)

-139.860,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito